



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2016 – PROCESSO N.º: 251/2016**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE CONDUTOR DE TAXI PREVISTO NO DECRETO Nº 764 DE 21 DE JUNHO DE 2011, DA LEI Nº 5.414 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISCIPLINA OS SERVIÇOS DE TÁXIS NO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA, COM CARGA HORÁRIA DE 51 HORAS/AULA, CONFORME GRADE CURRICULAR.**

**TERMO DE CLASSIFICAÇÃO, HABILITAÇÃO,  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Considerando que na Ata de abertura realizada no dia 04/11/2016, em que foram abertos os envelopes de proposta e habilitação, estando presente na sessão os prepostos das proponentes, estes que declararam expressamente na própria ata a não intenção da interposição de recursos em relação ao julgamento habilitatório e classificatório realizada pela Comissão de Licitações, aplicando-se assim o disposto no artigo 109, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, onde a classificação ficou a seguinte: **1º lugar: NELI VIEIRA DE BARROS - ME – CNPJ Nº03.497.309/0001-27, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por inscrito. Fica desclassificada a proposta apresentada pela empresa CFC A VIEIRA – CNPJ Nº 05.123.663/0001-17 uma vez que a mesma apresentou o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), estando acima do valor referencial do edital (R\$300,00 – trezentos reais).**

Isto posto, após a análise da documentação habilitatória, a empresa **CFC A VIEIRA** não apresentou os documentos de habilitação e assim foi **INABILITADA**. A empresa **NELI VIEIRA DE BARROS – ME** apresentou todos os documentos habilitatórios, sendo apenas necessária a atualização da Certidão de CNPJ e também da DECA Municipal, o que fora apresentada pela empresa através do Protocolo nº 48.202/2016 e portanto a empresa fica **HABILITADA**. Deste modo, **Ratifico e Acolho o laudo classificatório e habilitatório** como motivação aliunde e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas atualizações **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório acima, a empresa: **NELI VIEIRA DE BARROS - ME – CNPJ Nº03.497.309/0001-27, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) por inscrito.**

Encaminhe-se o processo acima para as providências sequenciais necessárias.

Itapetininga, 11 de novembro de 2016.

**HIRAM AYRES MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**